



ANE BRASIL
ACADEMIA
NACIONAL DE
ENGENHARIA

ATO DA DIRETORIA Nº 12, DE 25 DE JULHO DE 2024

A Diretoria Executiva no uso de suas atribuições e de acordo com a correção do Artigo 1º do Regulamento dos Capítulos da ANE, aprovada em Assembleia Geral Extraordinário, realizada no dia 24 de julho de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º – retificar o Regulamento dos Capítulos da Academia Nacional de Engenharia

Onde se lê:

Art.1º O Capítulo da Academia Nacional de Engenharia (ANE) no Estado de (**nome do Estado**) é parte integrante da ANE, não tendo personalidade jurídica nem estrutura administrativa própria.

Parágrafo único – A critério da Diretoria da ANE, o Capítulo poderá passar a ter personalidade jurídica própria, para fins específicos, no entanto, sempre vinculada com a Academia.

Leia-se:

Art.1º O Capítulo da Academia Nacional de Engenharia (ANE) no Estado de (**nome do Estado**) é parte integrante da ANE, não tendo personalidade jurídica nem estrutura administrativa própria.

Mário Menel
Presidente

Academia Nacional de Engenharia – Av. Rio Branco, 124 / Sala 1303 – Centro – Rio de Janeiro – RJ -CEP:
20040-001 – Tel. (21) 2178-9530/9-8606-8357 – Site: www.anebrasil.org.br